



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 1206, Ano 5 – 07/10/2022

Sumário

Termo de Início de Fiscalização – SEMFI	2
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 835/2022 – SERMALI	2
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 836/2022 – SERMALI	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 837/2022 – SERMALI	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 838/2022 – SERMALI	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 839/2022 – SERMALI	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 840/2022 – SERMALI	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 841/2022 – SERMALI	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 842/2022 – SERMALI	10
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 843/2022 – SERMALI	10
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 844/2022 – SERMALI	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 851/2022 – SERMALI	11
Extrato – Termo Aditivo nº 418/2022 – SERMALI	13
Extrato – Termo Aditivo nº 432/2022 – SERMALI	13
Extrato – Termo Aditivo nº 447/2022 – SERMALI	13
Extrato – Termo Aditivo nº 448/2022 – SERMALI	13
Extrato – Termo Aditivo nº 457/2022 – SERMALI	14
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 178/2022 – SERMALI	14
Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação nº 35/2022 – SERMALI	15
Cumprimento ao Disposto – Resolução 918/2022 – CONTRAN	15
Portarias – SEMARH	20





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Termo de Início de Fiscalização – SEMFI

Fica a empresa abaixo indicada, ciente da abertura de processo fiscal, através do Termo de Início de Fiscalização emitido pelo Departamento de Rendas Mobiliárias – Divisão de ISSQN, tendo como finalidade constituir procedimento administrativo fiscal, iniciando assim a fiscalização fisco-contábil das referidas empresas, quanto as obrigações tributárias do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, cumprindo as determinações legais contidas no Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172/1966. art. 194 a 196, concomitantemente com o Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 001/2003, Art. 220, 222 e seus incisos.

Razão Social: João Adir Cardoso CNPJ: 04.708.818/0001-14 Termo de Início de Fiscalização nº 28/2022 Processo Fiscal nº 33/2022 Período de Fiscalização: Exercícios de 2017 a 2020
Agente Fiscal: Maiko Rodrigo Bassa Matrícula n.º 12.243

O Termo de Início de Fiscalização poderá ser retirado (mediante pré-agendamento pelo tel. (41) 3381-6900) no Departamento de Rendas Mobiliárias – Divisão de ISSQN da Secretaria Municipal de Finanças, situado na Avenida Souza Naves, 755 (piso superior) – Centro – São José dos Pinhais/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 835/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, necessários para atendimentos das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITENS: Conforme abaixo:

ÍTEM	PRODUTOS	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$
1	ABACAXI CORTADO EM CALDA. Embalagem: lata com 400 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	80	9,84
2	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO mistura para glacê. Embalagem: plástica com 500 g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	60	5,00
4	AMEIXA PRETA EM CALDA ENLATADA EM PEDAÇOS. Embalagem: lata com 400 g. Prazo de validade: mínimo de 24 meses.	80	20,41
5	AMENDOIM CRU DESCASCADO. Embalagem: plástica com 500 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	60	6,20
6	AMENDOIM TORRADO E MOIDO SEM AÇÚCAR. Embalagem: Pacote plástico com no mínimo 500g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	8,29
7	AMIDO DE MILHO. Embalagem: plástica com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	200	5,90
12	BALA DE GOMA açucarada sabor Frutas Sortidas. Embalagem: Tubos com no mínimo 32g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.	2000	0,50



ÍTEM	PRODUTOS	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$
14	BALA DE GOMA mini sabor frutas sortidas açucaradas. Embalagem: Pacotinhos com 25g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.	2000	1,50
17	BALA MASTIGÁVEL sabor amendoim. Embalagem com no mínimo 600 gramas. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.	200	13,00
18	BALA MASTIGÁVEL sabor iogurte de morango. Embalagem com no mínimo 600 gramas. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.	200	7,50
19	BALA MASTIGÁVEL sabor maçã verde. Embalagem com no mínimo 600 gramas. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.	200	7,50
21	BARRA DE CEREAIS SABORES VARIADOS. Embalagem com 20 gramas. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.	10.000	0,78
22	BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS. Batata desidratada em flocos, sabor natural. Embalagem: Pacote com 1kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	28,00
27	BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS. Embalagem: plástica com no mínimo 130 g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	3.000	2,30
29	BISCOITO RECHEADO TIPO WAFER SABORES VARIADOS. Embalagem: plástica com no mínimo 115 g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	2.500	2,00
30	BISCOITO SALGADO DE FARINHA DE TRIGO enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, fosfato monocalcílico e bicarbonato de sódio. Embalagem: Plástica com 150 gramas com 6 subdivisões. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.	2.000	5,35
32	BOLINHO SABOR BAUNILHA recheado com sabores variados, com 20% de recheio. Embalagem: plástica com 40 gramas. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	12.500	2,00
35	BOMBOM SABOR MORANGO com cobertura sabor chocolate, tipo moranguete. Embalagem: Caixa de papel com no mínimo 450 gramas, contendo no mínimo 18 unidades.	500	14,00
36	BOMBOM SORTIDO. Embalagem: caixa com 250 gramas. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	1.800	10,46
46	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU. Embalagem com no mínimo 1kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	15,38
47	CHOCOLATE GRANULADO PRETO. Embalagem: plástica com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	14,17
52	COCADA BRANCA EM TABLETES, embalados individualmente, para festa junina. Embalagem com no mínimo 20 unidades.	350	31,30
53	COCO RALADO SECO. Embalagem: plástica de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	120	29,40
59	CREME DE CONFEITEIRO / mistura para preparo de recheio e cobertura. Embalagem: plástica com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	80	11,56
61	CREME DE LEITE. Embalagem: caixa tetra-pack ou garrafa plástica com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	80	12,89
62	DOCE "TETA DE NEGA" para festa junina. Embalagem com 50 unidades.	150	24,11
63	DOCE "CANUDO DE LEITE". Embalagem com 50 unidades.	150	22,02
64	DOCE DE ABÓBORA para festa junina. Embalagem com 50 unidades.	150	24,11
66	DOCE DE AMENDOIM tipo pé-de-moleque caramelizado crocante, embalados individualmente, para festa junina. Embalagem com 50 unidades.	150	20,91
68	DOCE DE LEITE EM PASTA. Embalagem: plástica com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 10 meses.	800	11,19



ÍTEM	PRODUTOS	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$
69	DOCE DE LEITE em tabletes para festa junina. Embalagem com 50 unidades.	150	17,04
70	DOCE DE MOCOTÓ para festa junina. Embalagem com 50 unidades.	150	31,30
71	DOCE PÉ DE MOLEQUE para festa junina. Embalagem com 50 unidades.	150	20,42
74	ERVILHA PARTIDA, GRUPO 2 - TIPO 2. Embalagem: plástica com 500 g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	40	5,54
82	FARINHA DE MANDIOCA. Embalagem: plástica com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	110	4,50
83	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS. Embalagem: plástica com 01 kg. Prazo de validade: mínimo 06 meses.	150	4,31
84	FARINHA DE ROSCA. Produto a base de pão torrado e moído até ficar em formato de pó granulento. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal e fermento biológico. CONTÉM GLÚTEN. Ausência de sujidades, mofos, parasitos e larvas. A embalagem individual deverá ser de saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 500 g. Validade mínima de 06 meses.	50	4,31
85	FARINHA DE TRIGO SEM CASCA E MOÍDO (KIBE). Embalagem: plástica com 500 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	3,38
87	FEIJÃO PRETO TIPO 1. Embalagem: plástica com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	1000	4,91
92	FRUTAS CRISTALIZADAS. Embalagem: plástica com no mínimo 150g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	3,51
94	FUBÁ BRANCO. Embalagem: plástica com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	300	4,31
96	GOIABADA EM PEDAÇOS. Embalagem: plástica com 300 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	300	2,34
101	LEITE INTEGRAL EM PÓ. Leite de vaca, em pó, integral, enriquecido com vitaminas A e D, emulsificante lecitina de soja e sem glúten. Diluição instantânea. Embalagem: mínimo de 400g. Validade mínima 12 meses.	300	16,24
116	MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL. Embalagem: plástica com 340 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	1000	1,54
117	MOSTARDA AMARELA. Ingredientes: vinagre, grãos de mostarda, amido de milho, açúcar, sal, glicose, cúrcuma, especiarias, corante caramelo e conservante benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. As embalagens deverão ser frascos, originais, devidamente lacradas e vedadas. Frascos com no mínimo 180 g. Validade mínima de 06 meses.	150	2,40
121	PÊSSEGO EM CALDA ENLATADO EM PEDAÇOS. Embalagem: lata com peso líquido de 400g. Prazo de validade: mínimo de 24 meses.	50	8,00
124	PIRULITO de frutas sortidas. Embalagem: Pacote com no mínimo 500 gramas. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	500	9,36
125	PIRULITO em formato de coração vermelho, sabor morango. Pacote plástico com 50 unidades.	300	5,47
126	PIRULITO PSICODÉLICO colorido, sabor tutti-frutti. Pacote ou pote plástico com no mínimo 600gramas.	200	19,29
127	PÓ PARA MARIA MOLE DE COCO. Embalagem: caixa com no mínimo 50 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	200	2,04
129	PÓ PARA PUDIM COM LEITE, SABORES SORTIDOS. Embalagem: plástica com 01 kg. Prazo de validade mínima de 12 meses	100	9,86



ÍTEM	PRODUTOS	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$
133	PREPARADO PARA CREME TIPO CHANTILI. Embalagem: caixa com 01 litro. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	120	18,33
136	SAGU DE MANDIOCA , grupo tapioca, subgrupo sagu artificial. Embalagem: plástica com 500 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	200	4,23
142	VINAGRE DE ÁLCOOL. Embalagem: garrafa com 750 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	500	1,60

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 836/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, necessários para atendimentos das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ÍTEM	PRODUTOS	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$
8	ARROZ CARMELIZADO , em formato retangular, sabor tradicional. Embalagem com dupla proteção. Pacote plástico com no mínimo 100g, contendo no mínimo 6 unidades embalados individualmente. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.	300	11,40

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 837/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, necessários para atendimentos das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: D PRIMEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CESTAS E FOOD SERVICES LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ÍTEM	PRODUTOS	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$
9	ARROZ PARBOIRIZADO TIPO 01 LONGO E FINO. Embalagem: plástica com 05 Kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	1000	17,50
44	CHÁ ERVA DOCE - Especificações: chá para infusão sabor Erva Doce, Frutos da Erva Doce (Pimpinella Anisum L.), caixa com 10 sachês, informações nutricionais. Fabricante, reg M.S., responsável técnico e validade mínima 12 meses, impressos na embalagem.	100	2,26
107	MACARRÃO COM OVOS TIPO SPAGHETTI. Embalagem: plástica com 500 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	600	2,95
137	SAL REFINADO IODADO. Embalagem: plástica com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	500	1,10
138	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. Embalagem: lata com 125 g. Prazo de validade: mínimo de 24 meses.	700	4,25



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 838/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, necessários para atendimentos das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: BOX 15 COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Embalagem: plástica com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	60	11,90
38	CANELA EM RAMA. Embalagem: plástica com no mínimo 10 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	40	1,20
39	CANJICA DE MILHO. Embalagem: plástica com 500 g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	200	5,10
40	CATCHUP. Ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, pimenta, cebola, alho e aromas naturais de noz - moscada e de canela. NÃO CONTÉM GLÚTEN. As embalagens deverão ser frascos, originais, devidamente lacradas e vedadas. Frascos com no mínimo 200 g. Validade mínima de 06 meses.	150	5,14
50	COBERTURA EM GOTAS para derreter, sabor chocolate ao leite. Embalagem: Pacote plástico com no mínimo 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses	200	24,30
55	COMINHO EM PÓ. Embalagem: plástica com 100 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	1,20
56	CONFEITOS GRANULADOS ao leite para cobertura. Embalagem plástica de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	50	15,80
57	CONFEITOS GRANULADOS coloridos. Embalagem plástica de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	50	15,30
58	CRAVO DA ÍNDIA. Embalagem: plástica com no mínimo 10g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	1,20
60	CREME DE LEITE ESTERILIZADO COM 25% DE GORDURA. Embalagem: lata com 300 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	800	8,74
65	DOCE DE AMENDOIM tipo paçoquinha, em formato retangular ou rolhas, embalados individualmente, para festa junina. Embalagem com 50 unidades.	150	21,90
73	ERVILHA EM CONSERVA. Embalagem: lata com 200 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	800	4,20
97	GOTAS DE CHOCOLATE ao leite. Embalagem plástica de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	150	26,86
98	LEITE CONDENSADO. Embalagem: individual deverá ser lata fechada, com revestimento interno apropriado, vedado hermeticamente, com no mínimo 5kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	40	61,90
99	LEITE CONDENSADO. Embalagem: lata com 395g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	400	5,63
109	MILHO PIPOCA, tipo 1, grãos uniformes e sadios, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas ou odor desagradável, devidamente acondicionado em embalagem plástica transparente com 500 gramas.	200	4,05
111	MILHO VERDE ENLATADO. Embalagem: lata com peso drenado de 200g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	500	3,98
112	MINI WAFFER RECHEADO - SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM C/ 30 G Mini waffer recheado sabor chocolate.	6000	1,30



ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$
	Embalagem com no mínimo 30 gramas. Prazo de validade: mínimo 6 meses.		
113	MINI WAFER RECHEADO - SABOR MORANGO - EMBALAGEM C/ 30 G Mini waffer recheado sabor morango. Embalagem com no mínimo 30 gramas. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	3000	1,30
118	ORÉGANO. Embalagem: plástica com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	15	18,15
122	PIMENTA DO REINO MOÍDA. Embalagem: plástica com no mínimo 30g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	150	1,90
141	UVA PASSA PRETA / ESCURA SEM SEMENTES. Embalagem: Pacote com no mínimo 200g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	20	6,15
143	CHOCOLATE AO LEITE E WAFER RECHEADO. Waffer crocante coberto e recheado com chocolate ao leite. Embalagem com no mínimo 115 gramas e no mínimo 20 unidades. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	1000	4,77
144	CHOCOLATE BRANCO E WAFER RECHEADO. Waffer crocante coberto com chocolate branco e recheado com chocolate ao leite. Embalagem com no mínimo 115 gramas e no mínimo 20 unidades. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	1.000	5,19

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 839/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, necessários para atendimentos das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ÍTEM	PRODUTOS	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$
11	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO FATIADA. Azeitonas verdes, fatiadas e sem caroço em conserva. Embalagem: Balde ou Pote plástico, com no mínimo 1kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	60	24,40
13	BALA DE GOMA confeitada sabores sortidos de frutas, tipo jujuba. Embalagem: Pacote plástico com no mínimo 700g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	200	13,50
23	BEBIDA GASEIFICADA CONTENDO ÁGUA CARBONATADA, açúcar e extrato natural de guaraná, framboesa e suco natural de laranja. Embalagem: frasco com 02 litros. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	1.400	7,90
24	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE. Ingredientes: Leite pasteurizado, soro de leite pasteurizado, açúcar, água, cacau, aroma idêntico ao natural de cacau com baunilha, vitaminas A, D3, B1, B2 e PP, maltodextrina, espessantes: goma guar, carragena, goma gelana, estabilizantes: citrato trissódico e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, citrato de sódio, tripolifosfato de sódio e fosfato trissódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem original, individual, Tetra Pack, com 200 ml.	13.000	1,75
25	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO. Embalagem: plástica com 330gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	2.500	5,50



ÍTEM	PRODUTOS	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$
28	BISCOITO RECHEADO TIPO TORTINHAS. em formato redondo com recheio de sabores variados no meio. Embalagem: plástica com no mínimo 130g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	3.000	2,77
43	CHÁ ERVA CIDREIRA - Especificações: chá para infusão sabor Erva Cidreira, Folhas de Erva Cidreira (Melissa Officinalis L.) caixa com 10 sachês, informações nutricionais. Fabricante, reg M.S., responsável técnico e validade mínima 12 meses, impressos na embalagem.	100	1,95
45	CHÁ HORTELA - Especificações: chá para infusão sabor HORTELÃ, Folhas de HORTELÃ, caixa com 10 sachês, informações nutricionais. Fabricante, reg M.S., responsável técnico e validade mínima 12 meses, impressos na embalagem.	100	1,84
67	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIDOS. Embalagem: plástica de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	800	7,93
80	EXTRATO DE TOMATE. Embalagem individual deverá ser lata fechada, com revestimento interno apropriado, vedado hermeticamente, Peso com no mínimo 800g. Validade mínima de 06 meses.	150	9,70
81	EXTRATO DE TOMATE. Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros por processo tecnológico adequado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. o produto deve ser isento de fermentação e não indicar processos defeituosos. Características organolépticas como cor, sabor odor, próprio do produto. A embalagem individual deverá ser lata fechada, com revestimento interno apropriado, vedado hermeticamente, com peso liquido mínimo de 350 g. Validade mínima de 06 meses.	1000	4,40
86	FEIJÃO BRANCO TIPO 1. Embalagem: plástica com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	1000	7,35
88	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. Embalagem: lata com 100 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	600	2,25
100	LEITE DE COCO COM BAIXO TEOR DE GORDURA. Embalagem: vidro com 200 ml. Prazo de validade: mínimo de 24 meses.	300	4,80
105	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, COM SELO DA ABIMA. Embalagem: plástica com 500 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	800	3,65
108	MAIONESE INDUSTRIALIZADA. Embalagem: pote com 500 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	500	8,90
123	PIPOCA DOCE de milho caramelizada. Sem conservantes e nem corantes, 100% natural. Pacotes de 50g.	2000	1,05
134	QUEIJO PARMESÃO RALADO. Embalagem: plástica com 50 g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	500	3,60
135	QUIRERA FINA DE MILHO AMARELA. Embalagem: plástica com 500 g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	150	1,60



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 840/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, necessários para atendimentos das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: MJ COMÉRCIO DE BAZAR EIRELI.

ITENS: Conforme abaixo:

ÍTEM	PRODUTOS	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$
20	BALA MASTIGÁVEL sabor uva. Embalagem com no mínimo 600 gramas. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.	200	14,92
48	COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE PARA CONFEITARIA. Embalagem: plástica com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	60	21,69
49	COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO PARA CONFEITARIA. Embalagem: plástica com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	60	21,60

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 841/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, necessários para atendimentos das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ÍTEM	PRODUTOS	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$
26	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. Embalagem: plástica com no mínimo 400g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	2.000	4,19
31	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, contendo farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico. Embalagem: plástica com 400 g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	2.000	4,69
33	BOMBOM RECHEADO com creme de castanha de caju e coberto com chocolate ao leite. Embalagem: Pacote de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.	200	46,95
90	FLOCOS DE MILHO SABOR CHOCOLATE. Flocos de milho com chocolate, fortificados com vitaminas e minerais. INGREDIENTES: milho, açúcar, óleo de coco, cacau, extrato de malte, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (niacina), ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), mononitrato de tiamina (vitamina B1), palmitato de retinol (vitamina A), ácido fólico (vitamina do complexo B), cobalamina (vitamina B12), aroma artificial de baunilha, corantes artificiais. Aromatizado e colorido artificialmente. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem original, devidamente vedada e lacrada. Embalagens podem ser de saco plástico de polietileno, transparente atóxico e caixas de papel original com saco plástico de polietileno transparente leitoso ou aluminizado atóxico. Devem estar isentos de sujidades, mofos, parasitas e insetos. Peso líquido mínimo de 300 g. Validade mínima de 06 meses.	250	8,14
91	FLOCOS DE MILHO SABOR TRADICIONAL. Flocos de milho com açúcar, fortificados com vitaminas e minerais.	250	9,14



ÍTEM	PRODUTOS	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$
	INGREDIENTES: milho, açúcar, sal, extrato de malte, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (niacina), ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), mononitrato de tiamina (vitamina B1), palmitato de retinol (vitamina A), ácido fólico (vitamina do complexo B) e cobalamina (vitamina B12). CONTÉM GLÚTEN. Embalagem original, devidamente vedada e lacrada. Embalagens podem ser de saco plástico de polietileno, transparente atóxico e caixas de papel original com saco plástico de polietileno transparente leitoso ou aluminizado atóxico. Devem estar isentos de sujidades, mofo, parasitos e insetos. Peso líquido mínimo de 300 g. Validade mínima de 06 meses.		
93	FUBA AMARELO. Embalagem: plástica com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	300	2,94
102	LENTILHA, CLASSE GRAUDA - TIPO 1. Embalagem: plástica com 500 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	50	9,29
104	MACARRÃO COM OVOS TIPO ALETRIA. Embalagem: plástica com 500 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	400	5,48
131	POLVILHO AZEDO. Embalagem: plástica com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	50	9,99
140	SUCO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS. Embalagem: tetra pack com 01 litro. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	7.000	3,84

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 842/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, necessários para atendimentos das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: CONDIMENTOS SS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ÍTEM	PRODUTOS	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$
37	CANELA EM PÓ DA CHINA. Embalagem: plástica com no mínimo 10 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	60	1,08
54	COLORÍFICO (COLORAU). Embalagem: plástica com 30 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	300	1,07
95	GERGELIM. Gergelim branco torrado. Embalagem: plástica com 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	15	20,81
103	LOURO EM FOLHAS. Embalagem: plástica com no mínimo 10g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	1,17
120	PASTILHAS DE CHOCOLATE confeitadas. Embalagem: pacote com 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	50	30,08

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 843/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, necessários para atendimentos das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: ITAMAR ROBINSON CECCON JÚNIOR - ME.

ITENS: Conforme abaixo:



ÍTEM	PRODUTOS	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$
89	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. Embalagem: sacos de 04 x 500g, totalizando 02 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	70	42,49
106	MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE, COLORIDO. Embalagem: plástica com 500 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	400	8,19

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 844/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, necessários para atendimentos das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 163/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

DETENTORA DA ATA: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA. - ME

ITENS: Conforme abaixo:

ÍTEM	PRODUTOS	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$
114	MIX PARA PÃO DE QUEIJO (MISTURA). Mistura para Pão de Queijo. Aparência: pó de coloração branco-acinzentada e odor característico. Ingredientes: Fécula de mandioca, gordura vegetal, sal e aroma idêntico ao natural de queijo parmesão. Embalagem: Pacote com 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	300	13,50
132	POLVILHO DOCE. Embalagem: plástica com 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	100	7,30

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 851/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de cabines wc químicos à serem utilizados em eventos municipais e dos módulos móveis da Guarda Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 179/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

DETENTORA DA ATA: G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde. Und.	Descrição do Produto	Valor Unit. R\$
1	100	Serviço de sucção, limpeza e abastecimento de química biodegradável para o Banheiro do Módulo Móvel da Guarda Municipal com capacidade média de 150 litros, o serviço deverá ser feito semanalmente ou conforme solicitação.	194,00

Item	Qtde. Und.	Cota	Descrição do Produto	Valor Unit. R\$
2	750	75% Ampla Concorrência	WC Químico – Cabine sanitária com mictório fabricada em fibra de vidro ou polietileno, contendo: Caixa de dejetos com assento, reservatório com capacidade de 250 litros aproximadamente com acumulador de detritos, bomba de descarga impedindo a visão do usuário do tanque de efluentes, papelera e iluminação, indicador externo (livre/ocupado) respectivamente identificado pelas cores vermelho e verde, suporte para papel higiênico, piso- derrapante, identificação externa (masc/fem), ponto de ventilação natural, teto	118,50



Item	Qtde. Und.	Cota	Descrição do Produto	Valor Unit. R\$
			translúcido, sistema de trava com chave. Abastecimento de química biodegradável e desinfetante e abastecimento de papel higiênico. Incluído: transporte, montagem e desmontagem da cabine sanitária. Para cada 10 banheiros por evento, a Detentora da Ata deverá fornecer 01 (um) banheiro próprio para pessoas com necessidades especiais gratuitamente.	
3	250	25% Exclusivo ME/EPP	WC Químico – Cabine sanitária com mictório fabricada em fibra de vidro ou polietileno, contendo: Caixa de dejetos com assento, reservatório com capacidade de 250 litros aproximadamente com acumulador de detritos, bomba de descarga impedindo a visão do usuário do tanque de efluentes, papeleira e iluminação, indicador externo (livre/ocupado) respectivamente identificado pelas cores vermelho e verde, suporte para papel higiênico, piso- derrapante, identificação externa (masc/fem), ponto de ventilação natural, teto translúcido, sistema de trava com chave. Abastecimento de química biodegradável e desinfetante e abastecimento de papel higiênico. Incluído: transporte, montagem e desmontagem da cabine sanitária. Para cada 10 banheiros por evento, a Detentora da Ata deverá fornecer 01 (um) banheiro próprio para pessoas com necessidades especiais gratuitamente.	118,50
4	1125	75% Ampla Concorrência	WC Químico com Pia - Cabine sanitária com mictório fabricada em fibra de vidro ou polietileno, contendo: Caixa de dejetos com assento, reservatório com capacidade de 250 litros aproximadamente com acumulador de detritos, bomba de descarga impedindo a visão do usuário do tanque de efluentes, pia com reservatório de água de 50 litros. Papeleira e iluminação, indicador externo (livre/ocupado) respectivamente identificado pelas cores vermelho e verde, suporte para papel higiênico, piso-derrapante, identificação externa (masc/fem), ponto de ventilação natural, teto translúcido, sistema de trava com chave. Abastecimento de química biodegradável e desinfetante e abastecimento de papel higiênico. Incluído: transporte, montagem e desmontagem da cabine sanitária. Para cada 10 banheiros por evento, a Detentora da Ata deverá fornecer 01 (um) banheiro próprio para pessoas com necessidades especiais gratuitamente.	179,00
5	375	25% Exclusivo ME/EPP	WC Químico com Pia - Cabine sanitária com mictório fabricada em fibra de vidro ou polietileno, contendo: Caixa de dejetos com assento, reservatório com capacidade de 250 litros aproximadamente com acumulador de detritos, bomba de descarga impedindo a visão do usuário do tanque de efluentes, pia com reservatório de água de 50 litros. Papeleira e iluminação, indicador externo (livre/ocupado) respectivamente identificado pelas cores vermelho e verde, suporte para papel	179,00



Item	Qtde. Und.	Cota	Descrição do Produto	Valor Unit. R\$
			higiênico, piso-derrapante, identificação externa (masc/fem), ponto de ventilação natural, teto translúcido, sistema de trava com chave. Abastecimento de química biodegradável e desinfetante e abastecimento de papel higiênico. Incluído: transporte, montagem e desmontagem da cabine sanitária. Para cada 10 banheiros por evento, a Detentora da Ata deverá fornecer 01 (um) banheiro próprio para pessoas com necessidades especiais gratuitamente.	

Extrato – Termo Aditivo nº 418/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação por mais 06 (seis) meses, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 458/2020 - SERMALI, contados a partir do término do prazo estipulado em sua cláusula quarta, cujo contrato visa à prestação de serviços médicos de PSQUIATRA, para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município, decorrente do Chamamento Público 02/2018-SERMALI.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n.º 327/2020 – SERMALI, artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: MLFR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 66.048,00.

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 432/2022 – SERMALI

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total inicial do Contrato de Prestação de Serviços n.º 201/2021 - SERMALI, que visa à prestação de serviços de atendimento aos usuários da rede de saúde de São José dos Pinhais do SUS, nas modalidades médico hospitalar e ambulatorial na área de OFTALMOLOGIA de acordo com as diretrizes dos SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 146/2021 - SERMALI, art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: O.S. SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME.

VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 447/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação e acréscimo de quantidade do Contrato de Prestação de Serviços n.º 38/2022 – SERMALI, que visa prestação de serviços médicos especializados de psiquiatria para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município, por mais 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2022 - SERMALI, art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: ANA FLÁVIA MACHADO PITZ.

VALOR TOTAL: R\$ 41.280,00

DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 448/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação, por mais 06 (seis) meses, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 130/2022 – SERMALI, que visa à prestação de serviços médicos especializados: Ginecologista e Obstetra, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais – HMSJP, contados a partir do término do prazo estipulado na cláusula quarta.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 02/2018-SERMALI, Inexigibilidade de Licitação n.º 47/2022- SERMALI, artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA S.A

VALOR TOTAL: R\$ 141.271,20

DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 457/2022 – SERMALI

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 223/2018 – SERMALI, por mais 03 (três) meses, nos termos originais, contados a partir do término do prazo estipulado no instrumento contratual supracitado, em sua Cláusula Terceira, bem como a atualização dos valores unitários mensais, de acordo com alteração efetuada na Planilha de Preços do Edital do Chamamento Público n.º 05/2018, a supressão de quantidade e a complementação de valores.

2.2 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 70.131,72 (setenta mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos), para 03 (três) meses de execução, conforme abaixo:

Modalidades	Quantidade de vagas Período Integral			Valor unitário mensal atual R\$	Valor unitário mensal atualizado R\$	Valor Total Mensal R\$	Valor Total R\$ para 03 (três) meses
	Vagas Atuais	Vagas Suprimidas	Vagas p/03 meses				
INFANTIL I	15	15	0	750,00	1.138,13		
INFANTIL II	15	06	09	700,00	1.120,70	10.086,30	30.258,90
INFANTIL III	12	02	13	680,00	1.022,38	13.290,94	39.872,82

Valor total estimado para 03 (três) meses: R\$ 70.131,72 (setenta mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

2.2.1 – A supressão de quantidades corresponde ao valor mensal de R\$ 25.840,91, ou seja, 52,503% do valor atual mensal do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 223/2018 – SERMALI.

2.3 - A complementação dos valores relativos à diferença apurada no período de 14/07/2022 a 30/09/2022, tendo por base as alterações levadas a efeito no Chamamento Público n.º 005/2018 - SERMALI, publicado na data de 14/07/2022, totalizando o montante de R\$ 44.321,59 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), considerando as vagas efetivamente utilizadas no período, conforme planilha abaixo:

Modalidades	Vagas Contratadas	Valor unitário mensal atual R\$	Valor unitário mensal atualizado R\$	DIFERENÇA				Total R\$
				Diferença por mês R\$	17 dias – julho R\$	Agosto e Setembro R\$	Diferença por Vaga R\$	
INFANTIL I	15	750,00	1.138,13	388,13	219,94	776,26	996,20	14.943,01
INFANTIL II	15	700,00	1.120,70	420,70	238,40	841,40	1.079,80	16.196,95
INFANTIL III	15	680,00	1.022,38	342,38	194,02	684,76	878,78	13.181,63

Valor Total da complementação: R\$ 44.321,59 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

2.3 - Este Termo Aditivo também objetiva a alteração da razão social da contratada, que passa a ser: BETEL CENTRO DE EDUCAÇÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 139/2018 – SERMALI, artigo 57, II e artigo 65, inciso I, alínea “b”, c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: BETEL CENTRO DE EDUCAÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 114.453,31

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2022.

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 178/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 178/2022 – SERMALI**, Processo Administrativo n.º 617/2022 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS - contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, retirada, limpeza e manutenção de abrigos de parada de ônibus e abrigos dos pontos de táxi, **ADJUDICADO** à empresa abaixo:

- **METALFLEX EIRELI**, no valor total de R\$ **929.495,00**

São José dos Pinhais, 30 de setembro de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal



Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação nº 35/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 843/2022 – DECOL.

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Quinze de Novembro, n.º 1002, Lojas 2 e 3, Centro – São José dos Pinhais/PR, para instalação e funcionamento da **Central de Recuperação de Crédito da Secretaria Municipal de Finanças**, por um período de 12 (doze) meses.

Locadora: VENTURI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA

Valor total estimado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação n.º 35/2022 – SERMALI – Artigo 24 Inciso X da Lei 8.666/93.

São José dos Pinhais, 06 de outubro de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

Cumprimento ao Disposto – Resolução 918/2022 – CONTRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-SJP até 18/11/2022.

Placa Veículo							
ABI5453	AFE9A05	AFN5G29	AGA6408	AHC2277	AHZ0089	AHZ0089	AIR6B11
AMK9A70	ANV7532	APU9H02	APV9B25	AQB2179	ARR1248	ASD4F93	ASR3540
ATX1G34	AUC3492	AUW5231	AVK4C26	AVP4477	AVP4477	AVQ1378	AVR0783
AWD4001	AWR4C32	AWS0532	AWY0D72	AWY5B39	AXL8937	AYB5J85	AYD0428
AYG2E67	AYG3825	AYJ6966	AYK8F46	AYK8F46	AZI4H20	AZM6J42	AZV3A02
AZW5C17	BAC0B12	BAH6I29	BAY5C16	BBH0H57	BBT8227	BBU6596	BBW8H57
BCK4565	BCQ4868	BCY2B35	BDB1J34	BDC8H93	BDG7C90	BDI5D84	BDK2G75
BDP4H17	BDV2D38	BDW5J61	BEA7A94	BED2D85	BEG4G32	BEK8E54	BEW2J93
BEY3C35	BEY8I90	CJI6404	CRL4F23	DJD7506	DPR2E17	ELQ7303	FCN5295
FGX0833	FQF6F79	FVF2G87	GDT2H99	GFK8D10	GHV9I38	IOY9633	LTN4I95
MIO7F18	MML1479	NES2560	NYL6I01	OME7J06	OOJ5G15	PAB1595	PKC4469
PYS0B61	QHT2E30	QJO9923	QPF2J36	QPJ6I80	QPK1802	QVS4J08	QWT4H16
QWV3357	QXN0F26	REB2C78	RHC7G88	RHE9I35	RHJ0E38	RHP7E31	RHQ2F48
RLP0H85	RMD1J51	RMF0C91	RNV9A10	RTA0E77	RTB7G47	RTJ2C90	RTX0I38
RTZ2D85	RUJ5G17	RUQ0F02	RUS4J75				

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-SJP até 21/11/2022.

Placa Veículo							
ACN9I19	AEQ8J89	AGD9B85	AJV2I88	ALA5I42	ASS2539	ATQ3086	ATR8460
AUZ1622	AVF3707	AVG2A96	AVY0406	AWE6D11	AYD4599	AYE9G53	AYU1B08
AYV2C86	AZK8J08	AZN3995	AZO2G37	AZR0G26	BAG7D36	BAL9G93	BBC6E90
BBI0H39	BBI9650	BBW5990	BDK8E39	BDO4G39	BDR5J97	CBB4192	FSV8B04





GBP9H63	GCA5714	GIK3D08	GYV8881	IAH4E35	IBU9686	IDT3487	IEV3490
KYZ8D95	MDX7213	NRA8008	OKG9B02	PZA7B37	QIR8B35	QQR0H11	RDW8B75
RFN2E61	RHF1H22	RHP4D54	RHT5H30	SDR6G93			

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-SJP até 21/11/2022.

Placa Veículo							
ABB2063	ABG3300	ABL6J87	ADK1817	AES9992	AHJ7J14	AIT7C52	AJK0648
AJL8J03	AJO7I33	AJX6J23	AKT1824	ALD7I43	ALR9909	AMI4001	AMT7I13
ANF0092	ANJ1519	AOA2989	AOE6150	APC7803	APP8974	APP9C62	APY4I00
AQI1J14	AQY0C69	ARH6F64	ARM1844	ART3996	ARW6269	ASF3A28	ASK3J19
ASM1H30	ASR7H21	ASX7913	ATC8824	ATH4D95	ATV7376	ATY1835	AUA0135
AUG1932	AUJ8J42	AUU1849	AUY1J24	AVC9771	AVI5243	AVJ5009	AVN7889
AVO9628	AVW7F52	AWA0C34	AWA0C34	AWA5I39	AWB8H38	AWI6638	AWJ7518
AWN9G94	AWQ1D23	AWS6D32	AXH6460	AXI4872	AXK7239	AYQ3134	AYT1169
AYX0I24	AZG7F96	AZK7E09	AZT2354	BAG4A17	BAO8523	BBT2F91	BBW0G82
BCB5H04	BCD8I13	BCE6870	BCF5751	BCO6C44	BPC3823	BCR8A64	BCX5J00
BDU5B08	BEA1758	BEH1H86	BEO8A93	BEP5C08	BER7A22	BES5J82	BEU1113
BEW8G55	BEY5D58	BRQ4D37	CSE6084	CSF2J85	DFI4869	EDG1G02	EDG1G02
ENC8F08	FTL3H55	GBV6G66	GGN2C05	HDB1E49	IGJ3464	ILR6252	ILR6252
IPT8F54	IQM8A34	JVB9C54	LRR6F65	MBL1367	MDU5291	NUY2F89	OQM0044
PYJ7A92	QFU4G65	QHN9712	QIS1E11	QJV1372	QOL9C47	QOV2H55	QPB4F20
QPG2D73	RFC9I32	RFN9G31	RHA9F10	RHC2A58	RHC7G88	RHE1E13	RHN9B43
RHR7J11	RHW9C26	RHY9G40	RMD6H33	RUM6E43	SDR7D97	SDU0I35	SHB1H92

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-SJP até 21/11/2022.

Placa Veículo							
ACW6022	AEI0223	AFQ9942	AIF5599	AKE6D56	ANC0741	ANW0818	AOD6564
AOF1213	AQX7758	ARA8458	ARI6F58	ARX9B52	ASI0D79	ASL5017	ATW4C25
AUE9597	AUZ7926	AVS4844	AWF0D97	AWG4J59	AWL6128	AWR0A20	AWR3447
AWW9295	AWX0446	AXA1022	AXM4300	AXT1101	AYP1638	AYQ5I69	AYS4B67
AYU2446	AZB2819	AZC2153	AZR9855	AZT3891	AZZ3255	AZZ8400	BAE0I72
BAP6929	BAY1826	BBB7F48	BBJ4639	BCC3H88	BCG4730	BCJ4775	BCU2J44
BDA4I43	BDA4I43	BDA6E50	BDE1E49	BDI0C84	BDI9H83	BDO3E26	BDU3A59
BDV4C08	BDV8G21	BDV9H91	BEB0B85	BEJ6J50	BEJ8A21	BEQ8I37	BER0H03
BER6D13	BEU7G50	BEX4A45	BEZ9J45	BRX5B65	BZF9J27	BZF9J27	CUB9D58
CYN3C79	EEP7D11	ENJ8E49	ESU9C11	EZC0489	FMA2E39	FTI5I54	HJG2C35
HJG2C35	IYP2F28	JVE4794	JYM2882	LWT4172	MKS4746	MLK1H99	MLT8401
MMC6509	NZB6083	PKD7146	PQV0683	PYD3E34	QAX4D14	QH7QJ82	QHW6B82
QIF8D43	QIS4G05	QJA3C21	QJF4971	QJL0H81	QJW0D62	QOL4F18	QOU9B31
QPR6H33	QUA4F89	RHC3D45	RHC3D45	RHC3I91	RHH1F17	RHJ1C81	RHJ7A70
RHR0I21	RHS9A72	RHV7H37	RHW6I47	RIU7C23	RMR1G45	RMV4G53	RNB4J18
RNJ7A31	RNL6I64	RTB9A12	RTM2J27	RUV6E61	RUV6E61	RXK8H08	RXS1H43
SDP6H98	SDR7B16	SDR7B16					





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 21/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
BBC5214	RHJ9C59						

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 21/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
AFQ0G04	AQT0025	AWA6609	BAK8479	BBK9204	FXH6D77	ISE3084	MJZ8G18
OLY5080	RMD2B80						

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 21/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
AOZ2592	AUK4768	AVJ9880					

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 24/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
AFD0481	AKB6487	AKI4597	ANO5123	AWM1586	AXV6958	AYM2B68	BBJ8D83
BBR7097	BCT7G00	BDS0540	BDX9C43	BEM4C89	BEX2E43	BEX3I22	FTA9I51
MME8899	PKP0368	QHX5B95	QPN1D14	RHH2F22	RHN3H90	RTG2F62	RTT4D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 21/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
ATS0F30	BCD3H32	BEH1B45	EDJ9B55				

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 21/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
ACQ0049	ACZ0I72	ACZ7D37	ACZ7D37	AGE3739	AHQ1017	AHT8G85	AJF5884
ALE0I83	ALH5A63	ALU8318	AMO2768	ANF4941	ANW0942	APH1200	ARD4D45
ARZ7E46	ASW1D27	ASY8449	ATJ3047	ATJ3047	ATO8364	ATX0H33	AUF0H59
AUF2D80	AUS3737	AUX0251	AUZ6J92	AVC4821	AVM6B82	AVM6B82	AVP4724
AVY2358	AWG0232	AWI5124	AWY4H73	AXC6410	AXK7896	AXM3F11	AXT2446
AYL3B52	AYV3204	AYX4D01	AZK9J86	AZL5J09	AZQ0539	AZS8J50	AZT8I29
BAI1F80	BAL9801	BAM9143	BAS0570	BBG4G25	BBG6534	BBH9445	BBL7E35





BBU7857	BCF4371	BCK4235	BDF1B82	BDG9A59	BDM0280	BDQ5D27	BDW4J98
BEO9F22	BEP2786	BEQ5J80	BEU5G91	BEY6D61	BEZ9D02	DTV2I83	EQK2133
FBS1A08	FDC6J92	FLT0H38	FMS4259	FVF2G87	FVW6F85	GAE4F86	GJT9E20
GXS7J27	HLA8J71	IXO7I02	IYO3G27	JHG5900	JKC2477	JPT6297	KAN7F06
KZZ7784	MDH6432	MGM2755	MHS9B45	MIX6440	OBX9G64	PUB7404	PWO5402
PYP5C01	QHI9F19	QHV3193	QHX2A88	QIO1B77	QIO1B77	QIV1173	QJJ0J60
QJL0J21	QJS2H09	QJX2956	QOJ1C88	QPM5A22	QPU9F57	QPU9F57	QUI0G47
QUM1008	QWU8247	QWV3357	REB1B41	RHF4G89	RHI5B78	RHK8F75	RHM2H87
RHO5A44	RHO5A59	RNA6I85	RNE8I95	RTO5F93	RTU4I35	RUH5H67	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 21/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
AAA3639	AAV3A99	ABL2E32	ABM4H36	ABM5977	ABU0064	ACQ0208	ACS3376
ACS9G72	ACU0346	ACU0C05	ACY7337	ADY5007	AEN4J61	AEW8G49	AEZ2266
AFP2D18	AFR2474	AGX2623	AGZ6F55	AHX7755	AIA8145	AIL9E90	AIZ6A88
AJQ7601	AJT3951	AJU5754	AKC1I12	AKS8632	AKT4H77	AKW4770	ALJ7401
ALP7843	ALX9C67	ALY9J92	AMD3H11	AMT7F88	ANB5082	ANH5873	ANH5873
ANH5873	ANH5873	ANH5873	ANV7H16	AOF9811	AOH1A99	AOK6474	AOU4C12
API8E88	APT9E69	APZ8688	AQF1I11	AQG0402	AQO0829	ARB6B89	ARD3204
ARE9J68	ARN3403	ARP6E07	ART1B34	ARU6G06	ARU6G06	ARY3361	ASG3I89
ASI9673	ASM7761	ASM7761	ASP6519	ATB1A09	ATJ3047	ATR1068	ATX9348
ATY7136	ATZ9808	AUA4857	AUB9475	AUB9475	AUC3492	AUD8079	AUE6366
AUF3D07	AUH0760	AUI0471	AUI7710	AUJ1851	AUM2118	AUO2H39	AUV7487
AVA5840	AVD8I20	AVI9361	AVJ9C48	AVQ3490	AVR3I77	AVR7E99	AVU3G28
AVW3A46	AVW5J63	AVX2863	AWH1239	AWI3981	AWI6153	AWL9204	AWW2831
AWY1696	AWY1696	AWY2840	AWY2840	AWZ6738	AXA6D51	AXB4B40	AXD0489
AXF2630	AXG4864	AXG9095	AXH3719	AXJ0535	AXJ8J81	AXM6B16	AXN7638
AXR1F27	AXR1F29	AXT5F44	AXU5826	AXZ2080	AYA3503	AYB6G20	AYD0428
AYD6H17	AYE2C31	AYF9B98	AYF9B98	AYF9B98	AYG6G84	AYI4825	AYJ7G44
AYN6H30	AYO9H40	AYQ0383	AYS0405	AYV4E90	AYV9089	AYX3J48	AZE4C86
AZF9I43	AZG6335	AZI6770	AZI9I92	AZJ3494	AZJ8C60	AZL3535	AZL8E74
AZO4282	AZO8G64	AZR3C27	AZR7725	AZT3J33	AZX5C39	AZX9469	AZY1881
BAC3937	BAC3937	BAE0872	BAE4927	BAG0354	BAH2665	BAI2513	BAJ0311
BAJ0311	BAL4D33	BAO4D78	BAO4I88	BAO5948	BAP7033	BAX4J18	BAZ9D12
BBE4054	BBJ8D88	BBK9A02	BBM6A61	BBN4F48	BBO8C18	BBP1624	BBP1625
BBP1626	BBP1626	BBP1E35	BBP3901	BBQ8100	BBS3906	BBT2382	BBU1B36
BBU6868	BBV3A05	BBX5815	BBY4764	BBZ1J44	BCA0068	BCA4J96	BCA5459
BCB3F97	BCC0H39	BCC7F46	BCD6C25	BCE1736	BCE5514	BCF5672	BCF7996
BCH2I41	BCI6C16	BCJ2002	BCJ9J96	BCK1067	BCK7789	BCL4093	BCL4495
BCM4250	BCM5595	BCM8E09	BCO9F04	BCO9F04	BCP8182	BCQ4187	BCQ5738
BCS8B46	BCS8C65	BCT1908	BCZ0I05	BCZ5F67	BDA1520	BDA7E00	BDB3I57
BDD2H66	BDD3G32	BDD5C34	BDH3H28	BDJ5819	BDJ6B29	BDJ8300	BDM0G18
BDO4D58	BDP5J01	BDR3F90	BDR3F90	BDS1G24	BDS2J22	BDS4C32	BDT1D49
BDT4B38	BDT5H34	BDU2E85	BDU8C54	BDU8G88	BDX4F82	BDZ8D47	BEA5I04
BEA8C62	BEB4G61	BEC3F89	BEC6I94	BED0790	BEE3I89	BEF8H68	BEI4G16
BEI6G62	BEI9I24	BEI9I74	BEJ6C13	BEK6998	BEK9F17	BEM3631	BEM5C01
BEO1J30	BEP6B21	BEQ2A73	BER2B49	BES9C72	BET1111	BEU1G42	BEU3I65
BEU3I65	BEW2J93	BEX8B89	BEY4H19	BEY9A82	BEZ3920	BEZ9I69	CLA5627
CLH3J10	CLH3J10	COG4B93	COG4B93	CRP5758	CZL7076	DBL3603	DBL4G51
DCX4316	DDC4210	DER0B43	DIY2499	DNZ3981	DPX7457	DRJ3I33	DUR5405
DVS0J31	DYG9047	EBQ0612	EDT3B40	EGU7233	ELX2039	EMQ9C70	EOY0615
EXJ2I79	EZC0489	EZC0489	FDC4D46	FED7B79	FEF7602	FFN0442	FHQ1119
FHW7G73	FIB3277	FKD4296	FML8F04	FML8F04	FMQ0647	FMS9694	FOZ9I86





FSG2A52	FSK3C13	FVF2G87	FXT7719	FYF2H35	FZG3B66	FZU5028	FZU5028
FZU5028	FZU5028	FZU5028	GAE6240	GCA4J86	GCB5701	GDA8165	GDP6I73
GDU9G31	GFZ4A72	GG56D56	GGU4784	GGW0021	GJJ5584	GJS2444	GXA5H03
HLA8J71	HWK1735	IEP7I89	ILY3I22	ILZ0J68	ITC0300	IUG3070	IUR6H01
IUS7815	IUS7I10	IXL7A83	IYB9331	IZM0C67	IZY5H82	JAX3B94	JHI1H49
KHC2073	KKE7H82	LSE6H79	LWR1171	LZX8F57	MBJ8098	MDJ2098	MEG4947
MEQ1J78	MFN0715	MGN9738	MGS6017	MHI2852	MJL0I27	MLO5156	MLW6502
MTE4962	MWY0099	OKG3B22	ONU4I04	OOM7D63	OPC8E62	OVF5E01	OWL2B05
OWL2B05	OYQ6763	PAT8544	PBQ4495	PKW0580	PMR0A06	PPW7003	PVF4H94
PVG7790	PWO2482	PWZ4425	PXJ2160	PZM5870	PZW5A07	QAJ0F62	QHA7558
QHP0J56	QHR1473	QIA1917	QIF5322	QIN2A22	QJB6B06	QJG1774	QJH3624
QJH3624	QJH3624	QJT9597	QJU0185	QJU0185	QJU7439	QJV0591	QJV1372
QJW3137	QJY1E11	QJZ0F61	QNB1H13	QNB5927	QNM1705	QNU6D78	QNZ7627
QOP4612	QOP4618	QOT8D16	QOV0F41	QPH4852	QPN2G72	QPZ5830	QQH3837
QQM6071	QQS4382	QRG7H48	QRH0F12	QRK4E60	QRO6000	QUJ0649	QUJ7942
QUL5955	QUL5955	QUY0926	QWW0522	QWX2081	QXE6089	QXM9680	QXN4H46
QXR2C64	QXR2C64	QXS7E50	QXT9A46	QXY6H81	QXZ2H17	RAC9735	RAG9069
RBO6E09	RDS9C02	RDZ5J44	REO2B29	RER6A68	REW3E84	RFC2A14	RFG4D96
RFH9D13	RFI2F60	RFI2F60	RFK3E06	RFN9G95	RFQ6F58	RFT5H72	RFU7G93
RHA4G41	RHA6G32	RHB0B10	RHB1J79	RHE2D04	RHE3E73	RHF2J74	RHF5C85
RHF8F28	RHF9J58	RHH1B54	RHI9A34	RHJ3C84	RHJ6F32	RHL7D45	RHM4B93
RHM4D83	RHN3H71	RHN6C32	RHN9D67	RHO1F47	RHO3E48	RHP6H37	RHQ1F34
RHQ6B88	RHR8E35	RHR8F26	RHR9D42	RHT2F31	RHT2H11	RJB4C52	RKW0F68
RKZ0I92	RLN1B87	RMD3A21	RMD7F80	RMD7G78	RMF0C91	RMG0G64	RMG5D71
RMO8I21	RMT5F28	RMV6J29	RMW1A43	RMY3031	RNA5D60	RNA7J67	RNB3A87
RNH9F20	RNT0J95	RNU1J02	RNZ0G14	RNZ2H97	RTA5C12	RTB2G38	RTE2J17
RTG2B63	RTG9C57	RTJ3J05	RTJ7I20	RTM0F55	RTO3B03	RTO3B39	RTQ2A89
RTS2J91	RTS9H12	RXR0I97	RXR1C98	RXU0J00	SDR6I95		

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 24/11/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
AAA4697	ABL7I66	ABT3575	ADA1J44	ADU1338	ADV4C73	AEH8181	AEX2892
AFL1J18	AFQ0J65	AGO0032	AGS9831	AHD6359	AHX4181	AIF0G55	AIN8B84
AJA3515	AJC4C31	AJH6A08	AJI0058	AJN6C71	AJS5915	AJS9812	AJV1502
AKQ1002	AKT3692	ALC2D32	ALD8H10	ALH5A63	ALQ0I92	ALZ6541	AME3F89
AMH0F15	AMM3D94	AMR0519	AMW1B33	ANC2765	ANF4E07	ANF4F76	ANL8482
ANO2790	ANO4G84	ANP3646	ANY0G56	AOM7D51	APQ3058	APS0963	APV7855
APV9126	APV9F44	AQB3F00	AQB6404	AQG6I50	AQV2A53	AQY5351	AQY5351
AQY5351	AQZ2H91	ARB4821	ARD3204	ARI5104	ARK4I19	ARN5167	ARO9836
ARP3C13	ARR2I68	ARW5183	ARZ2H14	ASC2607	ASF6412	ASH0280	ASH2B78
ASJ9876	ASK4D11	ASK8463	ASL9103	ASM5025	ASN9036	ASV0D16	ASZ5157
ATE8433	ATF4664	ATF8H80	ATM3922	ATM8653	ATO1G68	ATW0E92	AUC3492
AUE7G26	AUK4H07	AUL7768	AUO2I57	AUP5C89	AUU7H10	AUX1A65	AVE9645
AVH2257	AVJ6922	AVN1264	AVN6A50	AVT9D87	AVV9583	AWE5330	AWE8D73
AWJ1654	AWK8335	AWN2262	AXB6C67	AXC2F67	AXE1C28	AXE4215	AXL6703
AXM2440	AXW1C82	AXX7279	AXY1033	AYB7C98	AYH4656	AYL2044	AYM4J60
AYO1F13	AYO2210	AYU5147	AYU5460	AYW8110	AYY5H87	AZJ8711	AZP4C72
AZV5A11	AZW5J66	AZX7179	AZY6C86	BAA6488	BAC4451	BAE8496	BAK2C90
BAN6J11	BAN9H40	BAQ6H52	BAT1841	BAV2876	BAZ6H75	BBC9719	BBD7460
BBE7875	BBI9726	BBL4C77	BBL6393	BBL6759	BBT1A70	BBW2A90	BCE3J80
BCF6308	BCG0314	BCH6C88	BCI2967	BCJ8F92	BCM6336	BCO4G79	BCP0I70
BCT5B36	BCT9B96	BCU1211	BCU2C30	BCU8H86	BCW3B77	BCX3I97	BCY1B54
BDA9F44	BDB1C56	BDB2G56	BDC6C64	BDI6I34	BDL8F09	BDM8D60	BDO8D61





BDP6I34	BDP7D56	BDT2D58	BDU2E85	BDX3J14	BDY6A63	BEB2D31	BEE3E14
BEI8E05	BEI9C42	BEJ1263	BEP7G82	BEP7G82	BEQ5C02	BER5762	BES6I44
BET2B07	BEW7J77	BEX0D15	BEY1104	BEY5H23	BEZ1I62	BOQ1D42	BZA1I59
CAW8804	CLA2207	CTZ1E74	DAW8890	DXY0085	DYE2709	EGH9I58	EIE7H14
EKY0576	ELS7355	EMC3G10	EWK2D06	FAZ8A11	FCK3D48	FCS2E36	FDN4J65
FFH1H39	FIR5A46	FJG4226	FJP5864	FKK2413	FOB3F07	FRI5I42	FWA4J12
FWU0I88	FYE8F70	GBA7C65	GFL0888	GIB8H38	GYV8881	HDK3681	HLE9647
HNK5825	HNL5J54	HNW8413	ICF0D96	IJG0J92	IMJ0913	INW0336	IQM2A65
IRS2I83	ITB3D59	IUD9935	IVF5B97	JRO1B33	JXB1795	KEM7382	KOY5D17
KYZ7I13	KZH1449	LYZ5C86	MCH2153	MCV7E36	MCY7962	MFA8G79	MFQ1078
MGG4E02	MJP9B93	MKF5855	MKG7E75	MMA0I03	MSU4766	NEZ8138	NKV2137
NKV2137	NOW2215	NYJ2040	OBS2C33	ODE1J16	ODE1J16	OKX9H74	OSK4154
PCP0B20	PJT9741	POU2F48	PUO3I27	PXJ0C14	PYP5C01	PYT5G48	PZR1F00
QBQ2J12	QHR7G46	QIL1I34	QJI0F08	QLR3414	QLS6E49	QND3A48	QOD0F36
QOT4C99	QPC6H50	QPH7A73	QQX6G97	RHA2J09	RHF3D31	RHF5A47	RHF5C97
RHH8C20	RHM5E01	RHO7G56	RHW3I23	RHX3F34	RHX3F34	RHY1H16	RHY5G76
RHZ4H16	RLD5C85	RTT7F27	RTX5I53	RUB7I94	RXU0J62	RYC0F00	SDP6H98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias – SEMARH

PORTARIA N°. 9570/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0003922 / 2020 de 10/03/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
ANULAR

Portaria nr. 10890/2020 de 18/12/2020.

INSTAURAR
INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9577/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018801 / 2022 de 03/08/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A>

- MATRICULA - A PARTIR DE

EMMANUELLE DO ROCIO KOERBEL MENDES

019871 01 03/08/2022





CARGO FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - A
Simbolo:CC5 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DIRETORIA GERAL

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA GERAL

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9590/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0651716 / 2022 de 19/09/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE
REVOGAR a partir de 07/10/2022,
Portaria nr. 07287/2022 de 29/07/2022.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
LEONI DOS SANTOS SCHEFFER 011558 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nivel:066 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANA RAZ
ZOTO CASTRO - PORTE III

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9591/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0651716 / 2022 de 19/09/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE
APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

LEONI DOS SANTOS SCHEFFER-Matricula 011558 01





CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:066 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANA RAZ
ZOTO CASTRO - PORTE III

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 6.726,50
SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS****

FOLHAS DE CALCULO: 16 - do processo de aposentadoria.
BASE DE CALCULOS MES: SETEMBRO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9592/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0021711 / 2022 de 12/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE
CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:
Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES
Valor dos proventos R\$. 3.168,42
Para: NANMI MENDES DOS SANTOS SOUZA-Matricula 018316 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:049 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 9593/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0285223 / 2022 de 06/09/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

REVOGAR a partir de 07/10/2022,
Portaria nr. 04513/2012 de 12/06/2012.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
NANMI MENDES DOS SANTOS SOUZA 018316 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:049 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9594/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0285223 / 2022 de 06/09/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>
NANMI MENDES DOS SANTOS SOUZA-Matricula 018316 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:049 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 3.168,42
TRES MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

FOLHAS DE CALCULO: 20 - do processo de aposentadoria.
BASE DE CALCULOS MES: SETEMBRO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998), e conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 9595/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0596256 / 2022 de 14/09/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

MARIA APARECIDA GUERREIRO-Matricula 010138 01

CARGO PROFESSOR
Nível:057 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL JOSE DE ANCHIETA - PORTE III

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 5.521,27
CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS**

FOLHAS DE CALCULO: 15 - do processo de aposentadoria.
BASE DE CALCULOS MES: SETEMBRO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal por força de Decisão Judicial proferida junto aos autos nº 0002142-34.2020.8.16.0202, e conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9596/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0264063 / 2022 de 22/09/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

REVOGAR a partir de 07/10/2022,
Portaria nr. 03578/2010 de 01/06/2010.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
LUZIANE SCARIOT KUHL 009906 01

CARGO PROFESSOR
Nível:057 C.Horaria:020 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPEC PARA INI
ÇÃO AO TRAB PROF.ZOPHIA P.S.SADE-PI

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9597/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0264063 / 2022 de 22/09/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE
APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

LUZIANE SCARIOT KUHL-Matricula 009906 01

CARGO PROFESSOR
Nível:057 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPEC PARA INICIA-
ÇÃO AO TRAB PROF.ZOPHIA P.S.SADE-PI

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 5.565,09
CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS****

FOLHAS DE CALCULO: 12 - do processo de aposentadoria.
BASE DE CALCULOS MES: SETEMBRO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal por força de Decisão Judicial proferida junto aos autos nº 0002142-34.2020.8.16.0202, e conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9598/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0021514 / 2022 de 08/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL





RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 08/09/2002 a 02/02/2004 018 dias

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 2.709,88

Para: MARIA DE LOURDES GONCALVES DOS ANJOS-Matricula 007460 01

CARGO

SERVENTE FEMININO

Nível:026 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI)

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF^a.

MARIA DA PIEDADE S.CÔRTEZ - PORTE III

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9599/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0932789 / 2022 de 05/09/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

MARIA DE LOURDES GONCALVES DOS ANJOS-Matricula 007460 01

CARGO

SERVENTE FEMININO

Nível:026 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

CENTRO (CMEI)

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF^a.

MARIA DA PIEDADE S.CÔRTEZ - PORTE III

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 2.709,88

DOIS MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS*****

FOLHAS DE CALCULO: 10 - do processo de aposentadoria.

BASE DE CALCULOS MES: AGOSTO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.





Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9602/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE
NOMEAR MATEUS EDUARDO RUGILO ROSA - Matrícula 023024 01

CARGO MEDICO (ORTOPEDISTA GERAL)
Nível:070 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 14/04/2019.

Instituído pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9606/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011178 / 2022 de 06/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 13/05/1996 a 13/05/2001 036 dias

Período aquisitivo de 13/05/2001 a 01/04/2004 054 dias

Valor dos proventos R\$. 5.881,43

Para: SILVANA ESCOLARO BERTON-Matrícula 006863 01

CARGO PROFESSOR
Nível:059 C.Horaria:020 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL OLAVO BILAC - PORTE II

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9607/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011178 / 2022 de 06/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 5.881,43

Para: SILVANA ESCOLARO BERTON-Matricula 006863 01

CARGO

PROFESSOR
Nível:059 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL OLAVO BILAC - PORTE II

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9608/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0824563 / 2022 de 05/05/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

SILVANA ESCOLARO BERTON-Matricula 006863 01

CARGO

PROFESSOR
Nível:059 C.Horaria:020 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL OLAVO BILAC - PORTE II

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 5.881,43
CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRES
CENTAVOS*****

FOLHAS DE CALCULO: 23 - do processo de aposentadoria.
BASE DE CALCULOS MES: SETEMBRO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9651/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0023584 / 2022 de 06/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

ISABEL DE LIMA PAULO SOUZA 023020 01 06/10/2022

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SEMHA - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

